



# **SIMPLES NACIONAL**

## **Implementação, Arrecadação e Fiscalização**

Frederico Amancio

Recife - PE, 27/07/2007

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006

- Estatuto Nacional das ME e EPP
- Simples Nacional

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ PRINCIPAIS ASPECTOS

- Gestão - Comitê Gestor de Tributação - CGSN
- Regulamentação do Simples Nacional pelo CGSN – Resoluções
- Secretaria Executiva do CGSN
- Grupos Técnicos

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ REGISTRO E CADASTRO

- Sociedade empresária, sociedade simples e o empresário
- Vedações - Pessoas jurídicas que não serão incluídas no regime da Lei Complementar (Ex.: Sociedade por ações)
- Inscrição nos três níveis de governo, porém deve-se buscar a unicidade do processo de registro e de legalização
- Entrada única de dados cadastrais e de documentos
- Cadastro Sincronizado

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ REGISTRO E CADASTRO

- Registros de atos constitutivos independentes de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, da sociedade , dos sócios ou dos administradores
- Limitações às restrições do Fisco quanto à abertura ou fechamento de empresas

# SIMPLES NACIONAL

## → TRIBUTOS

- SIMPLES NACIONAL
  - Tributos envolvidos: IRPJ, CSLL, IPI, COFINS, PIS, INSS, ICMS, ISS
- Demais tributos tem recolhimento em separado
- Recolhimento em separado do ICMS relativamente à substituição tributária, importações, antecipação tributária, operações ou estoque de mercadorias desacobertadas de documentos fiscais

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ OPÇÃO E MIGRAÇÃO

- Opção pelo Simples Nacional pela Internet
- Opção pelo Simples Nacional – Regularidade nos três entes federativos
- Opção em janeiro válida para todo o ano-calendário
- Início de atividade - Inscrição nos três Entes Federativos
- Migração – Optantes do Simples Federal que não possuam débitos fiscais perante os Entes Federativos
- Opção para 2007: Até 31.07.2007

# SIMPLES NACIONAL

## → OPÇÃO E MIGRAÇÃO

- Indeferimento da Opção – Termo de indeferimento expedido pelo respectivo ente federativo
- Vedações para ingresso no regime de natureza societária e quanto à atividade econômica
- Resolução CGSN nº 4, de 30.05.2007 – Opção

# SIMPLES NACIONAL

## → ARRECADAÇÃO

- Recolhimento com base na receita bruta mensal
- Alíquotas por faixas de receita bruta (doze meses anteriores ao período de apuração)
- O recolhimento poderá ser realizado com base na receita recebida – Regulamentação pelo Comitê Gestor
- Resolução CGSN nº 5, de 30.05.2007 – Cálculo
- Anexos com 57 tabelas – Alíquotas
- Segregação de receitas

# SIMPLES NACIONAL

## → ARRECADAÇÃO

- Aplicativo para cálculo do valor a ser recolhido - Internet
- Receita bruta acima do limite – Alíquota máxima + 20%
- Imunidades
- Isenções específicas para ME e EPP

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ ARRECADAÇÃO

- Recolhimento do ICMS e ISS – Opção dos Estados pela adoção de Sublimites (Adoção nos Municípios)
  - R\$ 1,8 milhão – PIB UF - 1% a 5% do PIB BR
  - R\$ 1,2 milhão – PIB UF – até 1% do PIB BR
- Simples Nacional – Limite R\$ 2,4 Milhões – Demais tributos
- Sublimites:
  - R\$ 1,2 milhão: AC, AP, RR, RO, TO, MA, PI, RN, PB, AL, SE
  - R\$ 1,8 milhão: AM, PA, CE, PE, ES, GO, MS, MT
  - R\$ 2,4 milhão: SP, RJ, MG, RS, SC, PR, BA, DF

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ ARRECAÇÃO

- Recolhimento pelo CNPJ – Sede
- Documento único de arrecadação
- Pagamento após o vencimento – Encargos previstos na legislação do Imposto de Renda
- Sistema de repasses aos Estados e Municípios – Regulamentação pelo Comitê Gestor
- Repasse / Partilha – Instituição Financeira Centralizadora e SERPRO

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO

- Fiscalização
  - Secretaria da Receita Federal
  - Secretarias de Fazenda Estaduais
  - Secretarias de Fazenda Municipais (Serviços)
- Secretarias de Fazenda Estaduais poderão firmar Convênio com Municípios

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO

- Fiscalização e Lançamento Tributário pelo total dos tributos – Regulamentação pelo Comitê Gestor
- Acréscimos Legais – Normas relativas a juros e multa de mora e de ofício previstas para o imposto de renda
- Procedimentos uniformes X Procedimentos do Ente Federado
- Fiscalização compartilhada X Simultânea

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO (PROPOSTAS)

- Sistema unificado de gerenciamento dos procedimentos fiscais – União, Estados e Municípios
- Seleção e Programação da Fiscalização por cada Ente Federado
- Documento único para lançamento de ofício

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**

- Processo Administrativo Fiscal
  - Contencioso administrativo é de competência do ente federativo que efetuar o lançamento
- Legislação de cada Ente Federado
- Consultas: Secretaria da Receita Federal (Regra Geral), Fisco Estadual ou Municipal (Casos específicos)

# SIMPLES NACIONAL

## ➔ OUTROS ASPECTOS

- Não é permitida a apropriação ou a transferência de créditos dos tributos
- Não poderão utilizar ou destinar valor a título de incentivo fiscal
- Declaração única e anual simplificada
- Consolidação das informações prestadas mensalmente
- Parcelamento Especial de débitos fiscais



Obrigado pela atenção !

Frederico Amancio